



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 51 DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Publicado em 22/01/18

Retirado em / /

Responsável:


IVONETE PEREIRA DOS SANTOS
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria 402/2017

“Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração a Servidor Público Municipal, que especifica”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedida Licença sem remuneração a servidora **MARLI MOZER FERREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 841.116.316-49, no cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme despachos no processo nº **340/2017**.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20/01/2018**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2018.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal